

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da Quadragésima Oitava Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1995.

001. As dezessete horas do dia primeiro de junho de mil novecen-
002. tos e noventa e cinco (01.06.95), nesta Cidade do Recife,
003. Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssi-
004. mos Senhores: Vice-Presidente, Desembargador Agenor Ferrei-
005. ra de Lima, no exercício da Presidência. Juiz do Tribunal
006. Regional Federal, Dr. Petrúcio Ferreira da Silva; Juízes de
007. Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Eduardo Augusto Pau-
008. rá Peres; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de
009. Barros Dias. Comigo, Leonor Pinho Jordão, Diretora Geral de
010. Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da
011. Sessão anterior, o Desembargador Agenor Ferreira de Lima res-
012. salvou as ausências do Desembargador Mauro Jordão de Vascon-
013. celos e do Dr. José Newton Carneiro da Cunha, passando em
014. seguida à leitura do seguinte expediente: **TELEX-CIRCULAR nº**
015. **93-SS/TSE**, datado de 30 de maio de 1995, advindo da Presi-
016. dência do Tribunal Superior Eleitoral, onde o Ministro car-
017. los Velloso comunica que em Sessão de 30 de maio de 1995,
018. julgando Processo nº 14.866 (Protocolo nº 7347/95-TSE), de
019. interesse do Partido Progressista-PP, o Tribunal Superior
020. Eleitoral **deferiu** pedido de alteração das emissoras gerado-
021. ras de seu Programa Político-Partidário, na data de primei-
022. ro de junho de 1995, no horário das 20:00 às 21:00 horas
023. (no rádio) e das 20:30 às 21:30 horas (na televisão), pas-
024. sando a funcionar como novas geradoras a Rede Globo de Tele-
025. visão e a Rádio Nacional, ambas de Brasília. DESPACHO: "Li-
026. do em Sessão. Ciente. Archive-se". Em seguida o Des. Agenor
027. Ferreira de Lima passou a relatar os seguintes feitos admi-
028. nistrativos, Classe I - **PROCESSO nº 7473/95**, em que o Juiz
029. Eleitoral da 2ª Zona - Recife solicita a prorrogação do pra-
030. zo de permanência da Auxiliar de Cartório MARTHA MARIA PE-
031. DROSA DE ALMEIDA. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a perma-
032. nência por mais 1 (um) ano". **PROCESSO nº 7474/95**, em que o
033. Juiz Eleitoral da 12ª Zona - Paulista solicita a prorroga-
034. ção do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório SEVERI-
035. NO LEAL DE BARROS. DECISÃO: "Unanimemente, **deferida** a perma-
036. nência por mais 1 (um) ano". **PROCESSO nº 7475/95**, onde o
037. Juiz Eleitoral da 92ª Zona - Garanhuns solicita a requisi-
038. ção do funcionário CARLOS FERREIRA DE FREITAS, para servir
039. como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, **deferida**
040. a requisição pelo prazo de 1 (um) ano". Em seguida o Dr. Pe-
041. trúcio Ferreira da Silva passou a relatar o **PROCESSO nº 986/**
042. **94**, de Prestação de Contas do Comitê Financeiro do Partido
043. do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB e dos seus candi-
044. datos majoritários, para apreciação das petições interpostas
045. pelos candidatos HARLAN DE ALBUQUERQUE GADELHA FILHO e PE-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. DRO MANSUETO DE LAVOR, respectivamente candidatos a Depu-
 047. tado Estadual e Deputado Federal. DECISAO: "Unanimemente,
 048. e de acordo com o Parecer da Procuradoria, mantida a deci
 049. são anterior com relação ao candidato Harlan de Albuquer-
 050. que Gadelha Filho e, por maioria de votos, julgar regular
 051. as contas do candidato Pedro Mansueto de lavor, contra o
 052. voto do Juiz Roberto Ferreira Lins". Em seguida o Desembar
 053. gador Presidente designou as Servidoras Cleyde Wanderley
 054. Soriano, Cibele Maria Figueiredo Garrido e Elizabete Oli-
 055. veira Miranda, todas lotadas na Secretaria judiciária des
 056. te Tribunal, para comporem a Comissão Revisora das consul
 057. tas plebiscitárias a serem realizadas em 18 de junho do cor
 058. rente, nos Distritos de Araçoiaba (Igarassu), Casinhas (Su
 059. rubim), Cavaleiro (Jaboatão dos Guararapes) e Manari (Ina
 060. já). Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a Ses-
 061. são. Do que, para constar, Eu *Wanderley Jordão* Leonor
 062. Pinho Jordão, Diretora Geral de Secretaria, mandei lavrar
 063. a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamen
 064. te assinada.

Wanderley Jordão
Leonor Pinho Jordão
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]